

Considerando o Plano de Trabalho juntado pelo servidor Eduardo Pigozzi Cabral e assinado por sua chefia imediata (mov. 80 – fls. 119/121a);

Considerando que em DESPACHO Nº 234/2023 - SEFA/CIGT (mov. 83), a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta Secretaria de Estado da Fazenda manifestou: “Esta comissão entende que a documentação apresentada demonstra resultados positivos no desenvolvimento do regime de teletrabalho e recomenda a prorrogação do regime de teletrabalho por mais 120 (cento e vinte) dias”;

Considerando que a Diretoria-Geral desta SEFA, em DESPACHO Nº 2176/2023 - SEFA/DG (mov. 84), manifestou-se “ciente e favorável ao prosseguimento do pleito”;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto Estadual nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/2022, da Resolução SEFA nº 592/2022 e da Resolução SEFA nº 593/2022;

Autorizo a prorrogação do regime de teletrabalho ao servidor interessado por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 18/11/2023, visto se tratar de prorrogação de regime já inicialmente autorizado, para execução das atividades descritas no Plano de Trabalho incluso ao mov. 80 deste caderno administrativo;

Publique-se;

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial - SEFA/NRHS para as providências necessárias e à Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - SEFA/CIGT para demais providências e acompanhamento.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

138781/2023

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 178/2023 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Trinta (30) dias de férias referente ao exercício de 2023, a partir de 13/12/2023 ao Vice-Presidente do órgão, Sr. **Sebastião Mota**, RG. 599.291-5/PR, neste período será substituído pelo Presidente da Autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

139276/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 420/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 21.461.462-6, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Carlos Alberto Dittert de Camargo, RG nº * ***.495-0	Memo. nº 124/2023 SR LESTE	Como Gestor do Contrato nº 131/2023 firmado com a empresa URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A, referente a aquisição de créditos de vale transporte para o(a)s estagiário(a)s.
DESIGNAR	Giseli Adamski, RG nº * ***.038-8	Memo. nº 124/2023 SR LESTE	Como Fiscal do Contrato nº 131/2023 firmado com a empresa URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A, referente a aquisição de créditos de vale transporte para o(a)s estagiário(a)s.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

139037/2023

PORTARIA Nº 422/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 21.425.899-4, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no **Escritório Regional Xisto- São Mateus do Sul**, conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de **01/12/2023 a 30/11/2024**.

Representante do Empregador

Membro Titular

Celso de Moraes Leal - RG * ***.547-0

Representante dos Empregados

Membro Titular

Leopoldo Geremias Alves - RG. * ***.503-1

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

139066/2023

PORTARIA Nº 419/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.459.112-0, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Ramirez Colodel Figueiredo Pereira, RG. * ***.356-1	Memo. nº 733/2023 SR Campos Gerais	Como responsável pela Gerência de Operações da Superintendência Regional Campos Gerais, ficando dispensada a servidora Gislaíne Maria Estevão Batista, RG. * ***.616-4.	01/12/2023

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR

139036/2023